



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94
www.camaracaem.ba.gov.br

Ao
Exmº. Sr.
Gildo Jesus dos Santos
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém
Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº. 06/2015

A vereadora que a esta indicação subscreve, requer de V. Ex^a, que após transmite o regimento seja indicado, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a divisão do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB), através da Lei Municipal do incentivo financeiro desse programa, para os profissionais que fazem parte das equipes de Atenção Básica do Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica no repasse do incentivo financeiro do PMAQ, onde visa uma melhoria da qualidade da Atenção Básica e atendimento nas unidades de Saúde, onde os profissionais fazem parte da equipe de Saúde ou seja, profissionais lotados para melhoria de acesso a qualidade da Atenção Básica, esses profissionais são acompanhados pela equipe do PMAQ e são avaliados. O incentivo vem através do programa da avaliação que ocorre por meio do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

Sala das Sessões em, 10 de abril de 2015.

Maria Carolina Gomes Vasconcelos
Vereadora